



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA N.º 057/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor efetivo Sr. Luiz Roberto Magioni.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 638, de 27/12/2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Lacerda/MT; Lei Complementar n.º 021/2005 de 15/12/2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Lacerda, Decreto n.º 1.530/2020, que dispõe sobre o reajuste anual dado aos servidores do Município de Nova Lacerda:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor **Sr. Luiz Roberto Magioni**, brasileiro, portador do RG n.º 10.859.603 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 967.009.718-53, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Administrativo, devidamente matriculada sob o n.º 736, contando com **35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dias** de tempo de contribuição, com **proventos calculados pela integralidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do NOVA-PREV n.º. **2021.04.00004P**, a partir de 02/02/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2021**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Lacerda/MT, 16 de fevereiro de 2021.


CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

